

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL

**Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97**

**JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, Leiloeiro Oficial, **JUCESP n° 754**, devidamente autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA: I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.938.313/0001-49 e no NIRE 35.2.2327374-0, com sede na cidade de Campinas, na Rua Conceição, n° 233, sala 609, neste ato representada por seu sócio administrador, **ISRAEL GERALDI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 11.791.215-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 015.931.318-01, com endereço na Rua dos Alecrins, n° 914, Sala 001, Edifício Life Town, Cambuí, CEP 13.024-411 - Campinas/SP, nos termos que lhe foram cedidos os direitos e obrigações, conforme consta da Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada aos 22 de agosto de 2024, no livro 1.526, páginas 307-311 do 7° Tabelião de Registro de imóveis de Campinas/SP título prenotado 144.649 em 23 de agosto de 2024 (AV.41/22.880 e AV.36/22.881), informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal n° 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: n° 10.931/04, n° 13.043/14, n° 13.465/17 e n.14.711/23, para a venda do IMÓVEIS abaixo descritos, localizado na cidade de Campinas/SP, recebido em alienação fiduciária por meio de **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - BEM IMÓVEL**, título prenotado sob o n. 47.227 em 17 de maio de 2012 e registrado em 26 de junho de 2012 (R.7/22.880 e R.4/22.881), e respectivo aditamento título prenotado sob n. 48.645 em 13 de julho de 2012 e registrado em 27 de julho 2012 (AV.09/22.880 e AV.06/22.881) na qual figuram como **DEVEDORES FIDUCIANTES: JORGE WALLACE SIMONSEN JUNIOR**, brasileiro, banqueiro, portador da cédula de identidade RG n. 2.272.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 007.210.188-15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA SIMONSEN**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.2.719.840 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 215.217.588-32 ambos Residentes e domiciliados à Avenida Prof. Alcebiades Delamare, 100, CEP 05671-020 - São Paulo/SP, com endereço eletrônico [jorgewneto@gmail.com](mailto:jorgewneto@gmail.com), seus representantes fazem-se **COMUNICADOS** pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os **leilões públicos serão realizados em:**

**LOTE ÚNICO**

**1° Leilão: 24 março de 2025 às 14:00 - Valor: R\$ 16.330.664,12**

**2° Leilão: 31 março de 2025 às 14:00 - Valor: R\$ 25.338.975,81**

Os lances poderão ser ofertados através do site [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br) ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, n°390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP.

Telefones (19) 3867-2810 ou (19) 9-96952810, e-mail [contato@picellileiloes.com.br](mailto:contato@picellileiloes.com.br).

Os imóveis abaixo caracterizados serão ofertados em lote único:

**Matrícula 22.880 Imóvel: Gleba sede, desmembrada da gleba A da fazenda Santo Antonio ou Santo Antonio da Boa vista, situado na Freguesia de Santana, localizado no Distrito de Paz de Sousas neste Município, comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição imobiliária, com a seguinte descrição: tem início no ponto 2B, localizado na intersecção entre o córrego e o alinhamento de divisa entre as áreas denominadas pasto e café; daí segue pelo alinhamento de divisa até o ponto 10 com o rumo de 68°59'44" SE e uma distância de 167,39 metros; daí deflete à direita e segue por uma distância de 75,32 metros e rumo de 83°47'18" SW até o ponto 1D; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 85,89 metros, e rumo de 79°51'16" SW, até o ponto 1E, confrontando com a área denominada pasto, entre os pontos 2B e 1E, de onde segue defletindo à esquerda e segue por uma distância de 23,38 metros e rumo de 24°55'14" SW até o ponto 1G; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 30,14 metros e rumo de 16°28'51" SW até o ponto 1H; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 72,23 metros e rumo de 05°50'27" SW ATÉ O PONTO 1I; daí deflete à direita e segue por uma distância de 22,72 metros e rumo de 47°51'13" SW até o ponto 1J; daí deflete à direita e segue por uma distância de 100,95 metros e rumo de 72°21'17" SW até o ponto 1K; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 280,19 metros e rumo de 66°02'28" SW até o ponto 244, confrontando na extensão compreendida entre os pontos 1F à 244, com o Caminho de servidão; de ponto 244, segue-se pela cerca com uma distância de 51,75 metros e rumo de 06°44'00" NE até o ponto 243; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 75,00 metros e rumo de 03°37'52" NW até o ponto 234A; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 71,77 metros e rumo de 13°43'07" NW até o ponto 230; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 60,54 metros e rumo de 31°11'21" NW até o ponto 227; daí deflete à direita e segue por uma distância de 69,59 metros e rumo de 13°27'58" NW até o ponto 224; daí deflete à direita e segue por uma distância de 26,64 metros e rumo de 46°53'06" NE até o ponto 213, daí deflete à direita e segue por uma distância de 32,87 metros e rumo de 69°06'47" SW até o ponto 210; daí deflete à direita e segue por uma distância de 80,64 metros e rumo de 76°25'20" NE até o ponto 207; daí deflete à direita e segue por uma distância de 55,41 metros e rumo de 79°31'18" NE até o ponto 206; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 19,60 metros e rumo de 48°25'51" NE até o ponto 204, divisando deste ponto 244 até aqui com Estrada Municipal, de onde segue defletindo à esquerda por uma distância de 143,33 metros e rumo de 38°27'46" NE até o ponto 200; daí deflete à direita e segue por uma distância de 61,74 metros e rumo de 41°13'25" NE até o ponto 198; daí deflete à direita e segue por uma distância de 125,14 metros e rumo de 40°52'18" NE até o ponto 196; daí deflete à direita e segue por uma**

distância de 46,29 metros e rumo de 48°33'50" NE até o ponto 195; daí deflete à direita e segue por uma distância de 46,87 metros e rumo de 58°13'37" NE até o ponto 194; daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 124,75 metros e rumo de 53°42'24" NE até o ponto 28A; daí deflete à direita e segue por uma distância de 41,90 metros rumo de 59°13'27" NE até o ponto 32A; daí deflete à direita e segue por uma distância de 136,31 metros e rumo de 64°49'44" NE até o ponto 25A; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 52,44 metros e rumo de 58°35'28" NE até o ponto 35A; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 70,27 metros e rumo de 44°20'50" NE até o ponto 9A, daí deflete à direita e segue com uma distância de 11,18 metros e rumo de 68°14'42" NE até o ponto 6A; daí deflete à direita e segue por uma distância 20,88 metros e rumo de 56°15'54" NE até o ponto 1A, daí deflete à direita e segue por uma distância de 50,32 metros e rumo de 68°43'03" SE até o ponto 2M; confrontando desde o ponto 204 até aqui com a Estrada Municipal, defletindo a partir daqui à direita e caminhando córrego acima uma extensão total de 508,44 metros, atingindo nessa distância os pontos 2N, 2L, 2E, 2D e 2C, com medidas parciais de 198,70 metros; 102,11 metros; 79,02 metros; 46,00 metros; 22,44 metros e 60,17 metros, atingindo o ponto 2B, início desta descrição, encerrando a área de 366.436,65m<sup>2</sup>.

cadastrado junto ao INCRA 639.010.004.472-7 (AV.04/22.880) - MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 22.880 no 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, SP, propriedade consolidada - título prenotado sob o n. 145.353 em 13 de setembro de 2024 e averbado em 04 de fevereiro de 2025 Av.43/22.880.

**Matrícula 22.881 Imóvel:** Gleba de terras designada como gleba destacada 2, oriunda de uma subdivisão da Fazenda São Lourenço, localizado no Distrito de Paz de Sousas neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se a presente descrição no marco 33 gravado junto a cerca do marco 33 a 34 SW 01°33' e distância de 121,51 metros; marco 34 a marco 35 SE 6°53' e distância de 50,11 metros; marco 35 a marco 36 SW 74°21' e distância de 108,87 metros; marco 36 a marco 37 SW 5°46' e distância de 294,27 metros; marco 37 a marco 50 SW 3°11' e distância de 320,26 metros. Do marco 50 deflete à esquerda até o ponto 37A com rumos e distância: marco 50 a marco 2 NE 74°13' e distância de 883,27 metros; do marco 2 ao marco 37A NE 74°13' e distância de 348, metros, no marco 37A deflete à esquerda seguindo pelo córrego existente acompanhado rio abaixo, logo em seguida acompanhando o brejo até ou com uma distância de 715,00 metros, até encontrar o ponto 36A. Do marco 36A a marco 35A rumo SW 23°51' distância de 263,95 metros. Do marco 35A a marco 34A Rumo SW 13°10' e distância de 136,05 metros. Do marco 34A a marco 33 NE 8°37' com distância de 591,10 metros, encerrando a área de 544.500,00 m<sup>2</sup>. cadastrado junto ao INCRA 639.010.004.472-7 (AV.01/22.881) - MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 22.881 no 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, SP, propriedade

consolidada - título prenotado sob o n. 145.353 em 13 de setembro de 2024 e averbado em 04 de fevereiro de 2025 Av.38/22.881.

**Condições de Venda:** O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus". O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. Portanto, as vendas ficarão condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) devedor(a) (s) fiduciante(s) O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus:**Matricula 22.880:** consta **AV.3/22.880 DOMINÂNCIA**, consta **AV.4/22.880 CADASTRO INCRA** denominação de imóvel rural - Fazenda Santo Antonio da Boa Vista, código do imóvel: 639.010.004.472-7; modulo rural ( há): 29.6620, n° módulos rurais: 7,62, módulo fiscal ( há): 10,0000; n° de módulos fiscais: 23,7224; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; area total (há): 2372246; NIRF: 5.034.021-2, consta **R-7/22.880 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do BANCO BVA S/A, consta **AV.08/22.880 RETIFICAÇÃO**, o BANCO BVA S/A possui sede no Rio de Janeiro, RJ, consta **AV.9/22.880 ADITAMENTO** por instrumento particular de constituição de alienação fiduciária faz constar que o valor do imóvel para fins de leilão mencionado no registro de número 7, foi alterado para R\$ 5.190.000,00, consta **AV.10/22.880 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** expedida pela 8ª Vara cível do Fórum central de João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.11/22.880 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite 22ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.12/22.880 ARRESTO** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central de Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.13/22.880 CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite na 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.14/22.880 RETIFICAÇÃO**, consta **AV.15/22.880 PENHORA** nos autos do processo 1021793-81.2014.8.26.0100 em trâmite na 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.16/22.880 CESSÃO DE CRÉDITOS** nos autos do processo 1087670-65.2014.8.26.0100 em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.17/22.880 SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO para a Planner Corretora de Valores**, CNPJ/MF: 00.806.535/0001-54, consta **AV.18/22.880 PENHORA** nos autos do processo 0160395402012 em trâmite 8º Ofício Cível Central de São Paulo/SP, consta **AV.20/22.880 PENHORA**, nos autos do processo 107401-50 em trâmite no 2º Ofício Cível do Foro Central

da Comarca de São Paulo/SP, consta, consta **AV.22/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0002295-48.2015.5.02.0084 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. consta, consta, consta **AV.24/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000491-32.2015.5.02.0056 em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, consta **AV.25/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 000058878-2010.5.09.0002 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.26/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1001216-75.2016.5.02.0021 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, consta **AV.27/22.880 PENHORA** nos autos do processo 1098007-79.2015.8.26.0100 em trâmite na Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.28/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000999-27.2010.5.09.0001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.29/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 10016165120145020315 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, consta **AV.30/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1000863-54.2019.5.02.0013 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, , consta **AV.32/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000455-06.2010.5.09.0012 em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.33/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 51087732-62.2022.8.21.0001 em trâmite na 1UJDO da 16ª Vara Cível de Porto Alegre/RS, consta **AV.34/22.880 RETIFICAÇÃO** para consignar que o número correto do processo que originou a INDISPONIBILIDADE é 5108773-26.2022.8.21.0001, consta **AV.35/22.880 PENHORA** nos autos 0022621-11.2004.4.03.6182 em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, consta **AV.36/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos di processo 0062645-25.2012.8.13.0480 em trâmite na 4ª Vara Cível de Patos de Minas Gerais/MG, consta **AV.37/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0006946-86.2008.8.16.0001 em trâmite 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta **AV.38/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0800745-46.2021.8.12.0051 em trâmite na Vara Ofício Cível e Criminal de Itaquiraí/MS, consta **AV.39/22.880 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 10008635420195020013 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, consta **AV.40/22.880 SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**, consta **AV.41/22.880 CESSÃO DE CRÉDITO** decorrentes da alienação fiduciária a **I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIAS LTDA**, consta **AV.41/22.880 DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL RURAL/CIB**, consta **AV.43/22.880 CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor da **I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. **MATRÍCULA 22.881:** Consta **AV.01/22.881 CADASTRO NO INCRA** denominação de imóvel rural - Fazenda Santo Antonio da Boa Vista, código do imóvel: 639.010.004.472-7; modulo rural ( há): 29.6620, nº módulos rurais: 7,62, módulo fiscal ( há): 10,0000; nº de módulos fiscais: 23,7224; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; area total (há): 2372246; NIRF: 5.034.021-2, , consta **R-4/22.881 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, consta

**AV.5/22.881 RETIFICAÇÃO**, o BANCO BVA S/A possui sede no Rio de Janeiro/RJ, consta **AV.6/22.881 ADITAMENTO** ao instrumento particular de constituição de alienação fiduciária em garantia bem imóvel, para constar que para fins de leilão mencionado no registro de número 4 foi alterado para R\$ 2.670.000,00, consta **AV.7/22.881 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** expedida pela 8ª Vara Civil do Fórum Central de João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo/SP, aos 09 de agosto de 2012, consta **AV.8/22.881 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite na 22ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.09/22.881 ARRESTO** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.10/22.881 CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** nos autos do processo 0058789-66.2012.8.26.0100 em trâmite na 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo//SP, consta **AV.11/22.881 PENHORA** nos autos do processo 1021793-81.2014.8.26.0100 em trâmite 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.12/22.881 CESSÃO DE CRPEDITOS** nos autos do processo 1087670-65.2014.8.26.0100 em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.13/22.881 SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO para para PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, consta **AV.14/22.881 PENHORA** nos autos do processo 0160395402012 em trâmite no 8º Ofício Cível Central de São Paulo/SP, consta, consta **AV.16/22.881 PENHORA** nos autos do processo 1074091-50 em trâmite no 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, consta, consta **AV.18/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0002295-48.2015.5.02.0084 em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, consta **AV.20/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000491-32.2015.5.02.0056 em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, consta **AV.21/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000588-78.2010.5.09.0002 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.22/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1001216-75.2016.5.02.0021 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, consta **AV.23/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000999-27.2015.09.0001 em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.24/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1001616-51.2014.5.02.0315 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisas Patrimonial - GAEPP, consta **AV.25/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1000863-54.2019.5.02.0013 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, consta, consta **AV.27/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0000455-06.2010.5.09.0012 em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, consta **AV.28/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 51087732-62.2022.8.21.0001 em trâmite na 1U JDO da 16E Vara Cível de Porto Alegre/RS, consta **AV.29/22.881 RETIFICAÇÃO** para consignar que o número correto do processo que originou a INDISPONIBILIDADE é 5108773-26.2022.8.21.0001, consta **AV.30/22.881 PENHORA** nos autos do processo 0022621-11.2004.4.03.6182 em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais

(Tribunal Regional Federal da 3ª Região) da Comarca de São Paulo/SP, consta **AV.31/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0062645-25.2012.8.13.0480 em trâmite na 4ª Vara Cível de Patos de Minas/MG, consta **AV.32/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0006946-86.2008.8.16.0001 em trâmite na 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, consta **AV.33/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 0800745-46.2021.8.12.0051 em trâmite na Vara Ofício Cível e Criminal de Itaquiraí/MS, consta **AV.34/22.881 INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo 1000863-54.2019.5.02.0113 em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, consta **AV.35/22.881 SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO / ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO**, consta **AV.36.22.881 CESSÃO DE CRÉDITO** os direitos decorrentes da alienação fiduciária a I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, consta **AV.37/22.881 DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL RURAL/ CIB**, consta **AV.38/22.881 CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor da I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Se houver débitos com INCRA e outras taxas ou tributos até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. Valores para o 2 leilão atualizados até março de 2025, conforme planilha fornecida pelo credor fiduciário. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br) - **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP N°754 ano 2007.**